



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2023, DE 06 OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO DENOMINADO BABILÔNIA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018,

Considerando que a Regularização Fundiária Urbana abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano a titulação dos seus ocupantes

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado o processo de Regularização Fundiária no núcleo denominado Babilônia e declarado predominantemente ocupado por população de baixa renda para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

Art. 2º - São considerados beneficiários da Reurb-s de que trata este Decreto, os ocupantes do núcleo Babilônia, devidamente identificados e cadastrados, mediante levantamento realizado pelo Poder Executivo e com renda familiar mensal igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos vigentes, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá aos beneficiários assistência necessária quanto aos procedimentos e providências para o registro das unidades objeto de regularização fundiária.

Art. 4º - Fica assegurada a gratuidade referente às custas e emolumentos notariais e registrais em favor do beneficiário a quem for atribuída a titularidade das respectivas unidades objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de outubro de 2023.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis**